



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 26 de Novembro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde de Araruna

Resolução número 05/2025

aprovar O Plano Municipal de Saúde

Vigência 2026/2029

A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Araruna/PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI 05/97, de acordo com o regimento interno deste Conselho, e com a Lei 8.080/8142, em sua decima primeira reunião ordinária;

Resolve:

Aprovar

Art. 1º O plano Municipal de Saúde com vigência 2026/20259 Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde), que estabelece a obrigação de elaborar e executar o PMS, e pela Lei Complementar 141/2012, que detalha o financiamento do SUS.

Art. 2º Fica a provado o Plano Municipal de Saúde de acordo Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde), que estabelece a obrigação de elaborar e executar o PMS, e pela Lei Complementar 141/2012, que detalha o financiamento do SUS.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araruna, 25/11/2025

André José da Silva Medeiros

Presidente do Conselho Municipal de Saúde